Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI n° 3370, DE 27 DE JUNHO DE 2001.

DENOMINA ARTÉRIA DA NOSSA CIDADE DE "VICENTE DAL VESCO".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. - É dada denominação de **"VICENTE DAL VESCO"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2°. – A artéria localiza-se no Loteamento Consolata, entre as quadras n°s. 2, 3 e 7, 8, 4, iniciando em parte da chácara n°. 14 do Polígono 30 de Abril até a Rua Ernesto Galli, direção Sul-Norte.

Art. 3°. – A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"VICENTE DAL VESCO" – Pioneiro.**

Art. 4°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°. - Esta Lei entrará em vigor na data e sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 DE JUNHO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração